



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 641/2016/GAB-JCN

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO RIBEIRO TORRES**  
Prefeito Municipal de Barão de Melgaço  
**BARÃO DE MELGAÇO – MT**

*Ref. Processo nº 17.945-0/2016 TCE/MT- Representação de Natureza Externa formulada pela Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP, acerca de supostas irregularidades na realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, tendo como objeto a contratação de empresa operadora de sistema de cartões.*

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de promover a **CITAÇÃO** de Vossa Excelência para se manifestar quanto aos apontamentos elencados na inicial e no Julgamento Singular, que ora seguem em anexo, constantes na Representação de Natureza Externa, protocolada neste Tribunal sob o nº 17.945-0/2016 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto que terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, sob pena de ser decretada a revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator